



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Formação Cultural**

TERMO

Nº do Processo: 010.00000155/2023-11

Interessado: Unidade de Formação Cultural

Assunto: CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2021 - SP
ESCOLA DANÇA - ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA

TERCEIRO TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DE SÃO PAULO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DA CULTURA, ECONOMIA E
INDÚSTRIA CRIATIVAS E A
ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA
QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE
CULTURA PARA GESTÃO DO
OBJETO CULTURAL SÃO PAULO
ESCOLA DANÇA - CENTRO DE
FORMAÇÃO EM ARTES
COREOGRÁFICAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo(a) Titular da Pasta, MARÍLIA MARTON CORREA, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 25.625.920-3 e do CPF/MF nº 272.388.408-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 11.035.916/0001-01, tendo endereço à Rua Três Rios, nº 363, 1º andar - Bairro Bom Retiro - CEP: 01.123-001 - São Paulo - SP, e com estatuto registrado no 8º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo - SP, sob nº 45.259, neste ato representada por Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.623.250-3 e inscrito no CPF sob o nº 228.782.078-74, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO 05-2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do presente Termo de Aditamento, ficam alterados o Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações; o Anexo III – Planilha Orçamentária e o Anexo V – Cronograma de Desembolso referente ao exercício de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alterados os **Parágrafos Primeiro e Quarto da Cláusula Sétima** que passam a vigorar com a seguinte redação:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 62.777.717,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e dezessete reais)**.

PARÁGRAFO QUARTO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme **atividades**, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV, a CONTRATADA se compromete a captar recursos no exercício de 2024, correspondente a 4% sobre o valor do repasse anual, a saber: **R\$ 523.978,68 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do caput da Cláusula. Para os exercícios subsequentes, as metas de captação serão aquelas previstas no Anexo III – *Plano Orçamentário, ampliando a proporção em relação ao repasse do 1º ano, salvo deliberação em contrário justificada e acordada entre as partes.*

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam alterados o **Caput e o Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava** que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA

SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para os exercícios de 2024, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 13.099.467,00 (treze milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)**, mediante a liberação de 12 (doze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de **R\$ 13.099.467,00 (treze milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)**, que onerará a rubrica 13.392.1203.5976 no item 335085-01 no exercício de 2024, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 11.789.520,30 (onze milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte reais reais, trinta centavos)**, serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 1.309.946,70 (um milhão, trezentos e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais, setenta centavos)**, serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

3 – A avaliação da parte variável será realizada Quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no quadrimestre subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

CLÁUSULA QUARTA

As demais Cláusulas do Contrato de Gestão permanecem inalteradas.

De como assim o disseram, foi lavrado o presente Termo, o qual, depois de lido e considerado em conformidade, foi assinado pelas partes.

CONTRATANTE

MARÍLIA MARTON CORREA

Titular da Pasta

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

CONTRATADA

PÉTRICK JOSEPH JANOFKY CANONICO PONTES

Diretor Administrativo-Financeiro

Associação Pró-Dança

Testemunhas:

1. Karla de Villio Ferreira Aguilar
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria
Criativas

2. Jose Galba de Aquino
Associação Pró-Dança

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA PARA A GESTÃO DO PROJETO SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA – CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS NO EXERCÍCIO DE 2024

Ficam alterados no Anexo II - Plano de Trabalho: Ações e Mensurações para o exercício de 2024, do contrato de gestão 05/2021, os aspectos a seguir elencados:

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I - Plano Estratégico de Atuação do Contrato de Gestão e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressas nesses documentos.

1 . APRESENTAÇÃO

O Plano de Trabalho proposto pela Associação Pró Dança para a São Paulo Escola de Dança - Centro de Formação em Artes Coreográficas prevê ações nas áreas formativas e de produção artística em seus quatro eixos de ações principais, a saber: 1) Cursos Regulares; 2) Cursos Livres; 3) Cursos de Extensão Cultural; 4) Oportunidades e Projetos Especiais. Simultaneamente serão trabalhados os eixos 5) Programa de Financiamento e Fomento; 6) Pesquisa de qualidade e Serviços Prestados e 7) Metas Condicionadas.

A finalidade deste programa é possibilitar a troca de saberes e a construção de conhecimentos entre estudantes, coordenadores, dirigentes, formadores e artistas convidados, buscando crescimento artístico, técnico e pessoal. Todas as ações aqui propostas consideram fundamentalmente a difusão da dança, o acesso ao mundo das artes e à cultura, os intercâmbios culturais e pedagógicos, além de congregar inúmeras ações pedagógicas e artísticas complementares ao processo formativo pretendido pela Instituição e podem ocorrer tanto presencialmente quanto virtualmente.

Com relação às metas do plano de trabalho, conforme acordado com a Unidade Gestora, em 2024, os cursos livres passam a ser oferecidos exclusivamente no período noturno, a fim de intensificar as ações da Escola neste período, o qual teve boa procura no exercício de 2023, otimizar seu acompanhamento de forma concentrada e liberar espaços para realização de outras atividades em período matutino.

Ainda conforme acordado com a Unidade Gestora, ao tempo da realização do processo seletivo para 2024 – 1º semestre, os cursos regulares de Figurino da Dança e de Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação) não serão continuados após a formatura das turmas existentes. A APD

não realizou processo seletivo para o ingresso de novos estudantes nestes cursos. Tal decisão fundamenta-se pelo alto número de evasão durante a trajetória dos cursos e também pela observação de que o público-alvo desses cursos busca formação de curta duração para se inserir no mercado da dança. A São Paulo Escola de Dança oferecerá Cursos de Extensão específicos para Figurino da Dança e para Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação) a partir de 2024, visando atender a demanda do mercado de trabalho no ecossistema da Dança.

A São Paulo Escola de Dança acolhe estudantes com deficiência e os integra nas atividades educacionais. Sem prejuízo do desejo de atender a todos, convém concentrar a oferta de ações de acessibilidade para cursos específicos e públicos específicos, a fim de aumentar o retorno dos investimentos em ações de acessibilidade. Nesse sentido, para 2024, a Escola oferecerá 01 (um) curso de extensão por semestre com ações de acessibilidade, sem prejuízo das demais ações de acessibilidade informadas nos relatórios de prestação de contas.

Dada a similaridade das ações desenvolvidas sobre como Intercâmbios Culturais 1 e 2 (IC1 e IC2), todas em prol e com a participação de estudantes dos Cursos Regulares, e considerando que estas metas (IC1 e IC2) já são unificadas sob a meta pactuada 15, essa distinção entre os intercâmbios foi retirada do presente plano de trabalho. No mesmo sentido, nas metas condicionadas 40 e 41, esses intercâmbios também foram unificados.

Quanto à meta 11 (Oferecer cursos sequenciais) do plano de trabalho de 2024, ela foi suprimida, pois reproduz as mesmas informações das metas de Cursos Livres, somadas.

Finalmente, alinhado às diretrizes da SCEIC, a São Paulo Escola de Dança inaugura o projeto Jornada Paulista de Dança, como meta condicionada. A Jornada é uma experiência imersiva e colaborativa no mundo da dança que incentiva a troca de experiências, o aprendizado conjunto e oferece apresentações artísticas abertas ao público em geral.

EIXO1 – CURSOS REGULARES

O plano de trabalho para 2024 prevê a oferta de sete Cursos Regulares (i) Dança e Performance; (ii) Dramaturgia da Dança (Coreografia, Direção, Dramaturgia e Sonoplastia); (iii) Figurino da dança; (iv) Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação); (v) Produção e Gestão Cultural); (vi) Técnicas de Dança (Clássica, Moderna e Contemporânea); (vii) Teatro Musical, organizados pelos pressupostos pedagógicos denominados PEDAGOGIA DE PROJETOS, utilizando a metodologia da METACOGNIÇÃO. A previsão de atendimentos é de 277 estudantes no ano de 2024, cursando um total de 800 horas-aula por ano, em cada um dos sete cursos regulares.

Os Cursos Regulares são oferecidos nos seguintes períodos:

- Matutino:

- i Dança e Performance;
- ii Dramaturgia da Dança (Coreografia, Direção, Dramaturgia e Sonoplastia);
- iii Figurino da dança;
- iv Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação);
- v Produção e Gestão Cultural); e
- vi Técnicas de Dança (Clássica, Moderna e Contemporânea).

- Vespertino:

- i Dança e Performance;
- ii Técnicas de Dança (Clássica, Moderna e Contemporânea); e
- iii Teatro Musical.

Há um processo seletivo semestral, além da organização e a programação de oito territórios culturais, com público estimado em 5 mil espectadores.

Na biblioteca, será realizada a catalogação do material existente, recebimento de doações de materiais e aquisição de 50 novos títulos.

EIXO 2 - CURSOS LIVRES

Há cursos de dança clássica, danças urbanas, dança de salão e dança contemporânea, além de atividades extracurriculares, totalizando 80 vagas por ano. A estrutura desses cursos é modular, permitindo ao aluno a chance de escolher, no ato da inscrição, a turma em que ele melhor se enquadra e que atenda a sua necessidade de agenda.

Os cursos livres passam a ser oferecidos exclusivamente no período noturno, a fim de intensificar as ações da Escola neste período e para tanto otimizar seu acompanhamento de forma concentrada, quanto liberar espaços para realização de outras atividades em período matutino.

Estão previstas, como atividades extracurriculares, 8 visitas monitoradas (sendo 4 em cada semestre) a companhias e a espetáculos de dança, exposições, apresentações musicais, festivais de cultura popular, bastidores de espetáculos, atividades multimídia, videodança, entre outros, além de parcerias com festivais e eventos culturais, tanto para a participação dos alunos, visitas e demais atividades ampliando as redes de estudo, apoio e pesquisa.

EIXO 3 – CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL

Os cursos de extensão cultural abordarão temas que “*abarcuem a história da dança, técnicas específicas de dança, conteúdos práticos e teóricos de iniciação à dança, atuação no mercado de trabalho, integração com outras linguagens artísticas ou áreas do conhecimento: filosofia, estética, comunicação, dentre outros*”. São 20 cursos para 700 participantes, na modalidade presencial e virtual, com carga horária de até 64 horas por curso.

Como atividades extraclasse, estão previstos 6 encontros de nominadas mesas de discussão, ao longo do ano, a fim de proporcionar a troca de conhecimentos, reflexões e debates. As ações poderão ocorrer de maneira presencial, virtual ou híbrida.

EIXO 4 - OPORTUNIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

São realizadas as seguintes ações:

1. Oferecimento de bolsas – oportunidade para aprendizes dos cursos regulares:

Oferecimento de 150 bolsas de estudo a cada ano de 2023 a 2026 (75 por semestre). O valor da bolsa para 2024 é de R\$ 3.140 (três mil cento e quarenta reais), divididos em 4 (quatro) parcelas mensais de R\$ 785 (setecentos e oitenta e cinco reais).

Estão previstos 6 (seis) ações de contrapartida dos estudantes bolsistas em eventos, produções específicas, intervenções artísticas, flash mobs e leituras, ampliando assim seu leque de possibilidades de aplicação do conteúdo aprendido e promover acesso à comunidade local.

2. Programa de Intercâmbio Cultural da Escola será composto das seguintes ações:

Estão previstas 12 ações de intercâmbio cultural com profissionais/instituições e parcerias, com a participação de 564 matriculados, que dialogam com o escopo dos cursos regulares e livres oferecidos pela Escola.

3. Residências Artísticas:

Oferecimento de 8 (oito) residências artísticas em áreas relacionadas à dança, performance, iluminação, fotografia, dentre outras, com a participação de 1.500 pessoas.

São 4 (quatro) residências com grupos/companhias de dança na sede da

Escola e 4 (quatro) vivências com artistas e profissionais da área.

EIXO 5 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

A meta de captação é de 4% sobre o valor do repasse anual, a saber: R\$ 523.978,68 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e oito reais, sessenta e oito centavos).

EIXO 6 – PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS

São realizadas 12 pesquisas de qualidade dos serviços prestados (três por eixo, sendo uma em cada quadrimestre) com estudantes dos Cursos Regulares, Cursos Livres, Extensão Cultural e Projetos Especiais. Elas nortearão as ações pedagógicas e a melhoria do atendimento prestado, estipulando-se como meta um índice de satisfação trimestral igual e/ou superior a 80%.

As pesquisas devem apontar o perfil socioeconômico dos aprendizes, sua inserção/atuação mercado de trabalho e da abordagem de outros aspectos que se revelem relevantes para dimensionar a efetividade da política pública inserida no projeto.

EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS

Cursos regulares: Serão 8 (oito) territórios culturais, 10 (dez) palestras, 10 (dez) oficinas, 4 (quatro) residências artísticas, estima-se a cessão de 1.050 (mil e cinquenta) ingressos para estudantes, além de 1 (uma) mostra de estudantes. Ensino básico de Libras e de Inglês (64 horas/aula cada curso). Realização de 4 (quatro) videodanças com os alunos dos cursos regulares e convidados. Realização de 4 (quatro) filmagens dos experimentos; de trechos de aulas dos cursos de iniciação. Realização de 8 (oito) videodanças com legendagem. Além de reels e vídeos curtos de divulgação das ações da Escola.

Cursos de extensão: Extensão cultural: Serão realizados 6 (seis) cursos adicionais de extensão cultural; 6 (seis) mesas de discussão adicionais; e 6 (seis) cursos com orientadores internacionais.

Oportunidades e Projetos Especiais: Oportunidade (programa): Serão ofertadas 150 bolsas de estudos adicionais. Oferta de 20 bolsas auxílio refeição; 50 bolsas auxílio transporte e 40 bolsas apoiam a residência artística. Além de IC 14 ações; 6 residências artísticas; 4 ações de acessibilidade; 4 ações afirmativas e 4 seminários internacionais de ações artísticas; 1 ação de Jornada da Dança de São Paulo uma experiência imersiva e colaborativa no mundo da dança. A proposta deste projeto se apresenta como uma oportunidade para explorar a riqueza, os percursos vividos de cada grupo ou coletivo e a diversidade da dança no estado de São Paulo. O projeto se constitui como um espaço de encontro para os artistas envolvidos e convidados, incentivando a partilha de experiências, o aprendizado conjunto e apresentações artísticas abertas ao público em

geral.

Observações

Salientamos que a utilização de todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho será devidamente demonstrada na prestação de contas e que os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

Destacamos, ainda, que a Associação Pró-Dança está ciente de que a realização, em equipamento do Estado sob sua gestão, de atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o quadrimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

EIXO 1: CURSOS REGULARES					
Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2024	
1	Dança e Performance	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	220
				2º Quad	288
				3º Quad	292
				META ANUAL	800
		Meta-Resultado	Nº de matriculados (1)	1º Quad	80
				2º Quad	80
				3º Quad	80
				META ANUAL	80
				1º Quad	220

2	Dramaturgia da Dança (Coreografia, Direção, Dramaturgia e Sonoplastia)	Meta-Produto	Carga horária	2° Quad	288
				3° Quad	292
				META ANUAL	800
		Meta-Resultado	Nº de matriculados (1)	1° Quad	30
				2° Quad	30
				3° Quad	30
				META ANUAL	30
3	Figurino da dança	Meta-Produto	Carga horária	1° Quad	220
				2° Quad	288
				3° Quad	292
				META ANUAL	800
		Meta-Resultado	Nº de rematriculados (2)	1° Quad	8
				2° Quad	6
				3° Quad	4
				META ANUAL	4 (2)
4	Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação)	Meta-Produto	Carga horária	1° Quad	220
				2° Quad	288
				3° Quad	292
				META ANUAL	800
		Meta-Resultado	Nº de rematriculados (2)	1° Quad	14
				2° Quad	10
				3° Quad	8
				META ANUAL	8 (2)
5	Produção e Gestão Cultural	Meta-Produto	Carga horária	1° Quad	220
				2° Quad	288
				3° Quad	292
				META ANUAL	800
				1° Quad	30

		Meta-Resultado	Nº de matriculados (1)	2º Quad	30
				3º Quad	30
				META ANUAL	30
46	Técnicas de Dança (Clássica, Moderna e Contemporânea)	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	220
				2º Quad	288
				3º Quad	292
				META ANUAL	800
		Meta-Resultado	Nº de matriculados (1)	1º Quad	80
				2º Quad	80
				3º Quad	80
				META ANUAL	80
47	Teatro Musical	Meta-Produto	Carga horária	1º Quad	220
				2º Quad	288
				3º Quad	292
				META ANUAL	800
		Meta-Resultado	Nº de matriculados (1)	1º Quad	35
				2º Quad	35
				3º Quad	35
				META ANUAL	35
Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2024	
6	Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	Meta-Produto	Territórios Culturais	1º Quad	2
				2º Quad	3
				3º Quad	3
				META ANUAL	8
		Meta-Resultado	Nº de público	1º Quad	1.250
				2º Quad	1.875
				3º Quad	1.875
				META ANUAL	

				META ANUAL	5.000
--	--	--	--	-------------------	-------

Notas explicativas: (1) O número de estudantes matriculados é sequencial nos quadrimestres e considera turmas pela manhã e/ou à tarde.

(2) Conforme proposta enviada à Unidade Gestora em 28 de setembro de 2023 e posterior autorização, os cursos de Figurino da Dança e de Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação) não serão continuados após a formatura das turmas existentes. A APD não realizou processo seletivo para o ingresso de novos estudantes nestes cursos. Tal decisão se fundamenta no fato de o perfil dos estudantes de ambos os cursos, Figurino da Dança e Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação), observado ao longo de 2022 e 2023, ser caracterizado por buscar formação com curta duração para o mercado da dança. A São Paulo Escola de Dança oferecerá Cursos de Extensão específicos para Figurino da Dança e para Multimídias para Dança (Audiovisual e Iluminação) a partir de 2024, visando atender a demanda do mercado de trabalho no ecossistema da Dança. Desta forma, os matriculados dos cursos que serão descontinuados (Figurino da Dança e Multimídias para Dança) finalizarão o ano com menor número visto que não haverá novos processos seletivos e isso também pode levar à desistência dos estudantes.

EIXO 2: CURSOS LIVRES (3)

Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2024	
7	Dança Clássica	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	1
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	20
				2º Quad	20
				3º Quad	20
				META ANUAL	20
8	Danças Urbanas	Meta-Produto	Total de cursos	1º Quad	1
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1º Quad	20
				2º Quad	20
				3º Quad	20
				META ANUAL	20

				META ANUAL	20
9	Danças de Salão	Meta-Produto	Total de cursos	1° Quad	1
				2° Quad	1
				3° Quad	1
				META ANUAL	1
	Meta-Resultado	Nº de matriculados	1° Quad	20	
			2° Quad	20	
			3° Quad	20	
			META ANUAL	20	
10	Dança Contemporânea	Meta-Produto	Total de cursos	1° Quad	1
				2° Quad	1
				3° Quad	1
				META ANUAL	1
	Meta-Resultado	Nº de matriculados	1° Quad	20	
			2° Quad	20	
			3° Quad	20	
			META ANUAL	20	
Nota explicativa: (3) Cursos realizados no período noturno (conforme mensagem enviada à Unidade Gestora em 28/09/2023)					
EIXO 3: EXTENSÃO CULTURAL					
Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2024	
12	Oferecer cursos de Extensão Cultural (4)	Meta-Produto	Total de cursos	1° Quad	6
				2° Quad	8
				3° Quad	6
				META ANUAL	20
	Meta-Resultado	Nº de	1° Quad	210	
			2° Quad	280	

		Meta-Resultado	matriculados	3° Quad	210
				META ANUAL	700
13	Oferecer mesas de discussão (5)	Meta-Produto	Total de atividades	1° Quad	2
				2° Quad	2
				3° Quad	2
				META ANUAL	6
		Meta-Resultado	Nº de público	1° Quad	240
				2° Quad	240
				3° Quad	240
				META ANUAL	720
Notas explicativas: (4) Serão 20 turmas com aproximadamente 35 estudantes cada/(5) Serão 120 estudantes por mesa de discussão.					
EIXO 4: OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS					
Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2024	
14	Oferecer bolsas de estudo (6)	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1° semestre	75
				2° semestre	75
				META ANUAL	150
15	Intercâmbio Cultural	Meta-Produto	Total de intercâmbios	1° Quad	5
				2° Quad	5
				3° Quad	2
				META ANUAL	12
		Meta-Resultado	Nº de matriculados	1° Quad	235
				2° Quad	235
				3° Quad	94
				META ANUAL	564
				1° Quad	2
				2° Quad	4

16	Residências artísticas	Meta-Produto	Total de residências	3° Quad	2
				META ANUAL	8
		Meta-Resultado	N° de público	1° Quad	375
				2° Quad	750
				3° Quad	375
				META ANUAL	1.500

Nota explicativa: (6) As bolsas são divididas em quatro parcelas mensais de R\$ 785,00 somando o total de R\$ 3.140,00 para cada um dos 150 estudantes.

EIXO 5: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

N°	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2024	
17	Captar recursos	Meta-Resultado	Percentual captado sobre o valor repassado no exercício (4%)	1° Quad	R\$ 104.795,73
				2° Quad	R\$ 104.795,73
				3° Quad	R\$ 314.387,22
				META ANUAL	R\$ 523.978,68

EIXO 6: PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO)

N°	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2024	
18	Elaborar relatório de satisfação de público	Meta-Produto	N° de relatórios de aplicados (7)	1° Quad	4
				2° Quad	4
				3° Quad	4
				META ANUAL	12
		Meta-Resultado	Monitorar os índices de satisfação de público	META ANUAL	> ou = 80%

Nota explicativa: (7) Cada relatório/pesquisa será realizado no eixo específico

com os alunos daquele período.

EIXO 7: METAS CONDICIONADAS					
EIXO 1: CURSOS REGULARES					
Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2024	
19	Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	Meta-Produto	Territórios Culturais	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	8
				META ANUAL	8
20	Palestras	Meta-Produto	Número de palestras	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	10
				META ANUAL	10
21	Oficinas	Meta-Produto	Número de oficinas	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	10
				META ANUAL	10
22	Residência artística	Meta-Produto	Número de residências	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	4
				META ANUAL	4
23	Cessão de ingressos para estudantes	Meta-Resultado	Número de ingressos cedidos	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1050
				META ANUAL	1.050
24	Mostra de estudantes	Meta-Produto	Número de mostras	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	

				META ANUAL	1
25	Curso de Inglês (8)	Meta-Produto	Total de cursos	1° Quad	0
				2° Quad	0
				3° Quad	1
				META ANUAL	1
		Meta-Produto	Carga horária	1° Quad	0
				2° Quad	0
				3° Quad	64
				META ANUAL	64
26	Curso de Libras (8)	Meta-Produto	Total de cursos	1° Quad	0
				2° Quad	0
				3° Quad	1
				META ANUAL	1
		Meta-Produto	Carga horária	1° Quad	0
				2° Quad	0
				3° Quad	64
				META ANUAL	64
27	Realização de videodança	Meta-Produto	Número de videodança	1° Quad	0
				2° Quad	0
				3° Quad	4
				META ANUAL	4
28	Filmagem de aulas e/ou experimentos	Meta-Produto	Número de filmagens	1° Quad	0
				2° Quad	0
				3° Quad	4
				META ANUAL	4
29	Companhia Jovem	Meta-Produto	Número de Companhias	1° Quad	0
				2° Quad	0
				3° Quad	1
				META ANUAL	

				META ANUAL	1
30	Vídeodanças com legendagem	Meta-Produto	Número de vídeodanças com legendagem	1° Quad	0
				2° Quad	0
				3° Quad	8
				META ANUAL	8

Nota explicativa: (8) Cursos de inglês e libras são sequenciais no ano, com previsão de 1 curso com 64 horas.

EIXO 3: EXTENSÃO CULTURAL

Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2024	
33	Oferecer cursos de Extensão Cultural	Meta-Produto	Total de cursos	1° Quad	6
				2° Quad	0
				3° Quad	0
				META ANUAL	6
34	Oferecer mesas de discussão	Meta-Produto	Total de atividades	1° Quad	6
				2° Quad	0
				3° Quad	0
				META ANUAL	6
35	Curso com Orientadores Internacionais	Meta-Produto	Total de cursos	1° Quad	6
				2° Quad	0
				3° Quad	0
				META ANUAL	6

EIXO 4: OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS

Nº	AÇÃO	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL 2024	
36	Oferecer bolsas de estudos	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem	1° Quad	0
				2° Quad	0
				3° Quad	150

	de estudos		concedidas	1º Quad	150
				META ANUAL	150
37	Oferecer bolsas auxílio refeição	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	20
				META ANUAL	20
38	Oferecer bolsas auxílio transporte	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	50
				META ANUAL	50
39	Oferecer bolsas apoio a residência artística	Meta-Resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Semestre	20
				2º Semestre	20
				META ANUAL	40
40	Intercâmbio Cultural (9)	Meta-Produto	Total de intercâmbios	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	14
				META ANUAL	14
42	Residência Artística (10)	Meta-Produto	Total de residências	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	6
				META ANUAL	6
43	Ações de acessibilidade	Meta-Produto	Total de ações	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	4
				META ANUAL	4
44	Ações de Afirmativas	Meta-Produto	Total de ações	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	4

				META ANUAL	4
45	Seminários de Dança	Meta-Produto	Total de seminários	1° Quad	0
				2° Quad	0
				3° Quad	4
				META ANUAL	4
48	Jornada Paulista de Dança	Meta-Produto	Total de jornadas	1° Quad	0
				2° Quad	1
				3° Quad	0
				META ANUAL	1
Notas explicativas: (9) A meta condicionada 40 apresenta o total dos Intercâmbios Culturais, sem diferenciação entre IC1 e IC2.					
(10) A nomenclatura da meta 42 foi alterada para Residência Artística, bem como a mensuração da mesma.					

2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DO PROJETO SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA – CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS - 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO PROJETO SP ESCOLA DE DANÇA – CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS

2.1. QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2024 - METAS PACTUADAS - SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA

Para 2024, o Plano de Trabalho da São Paulo Escola de Dança - Centro de Formação em Artes Coreográficas prevê a realização de 36 mensurações de metas-produto, sendo 17 metas pactuadas e 19 metas condicionadas. Das 24 metas-resultado, 19 pactuadas e 5 condicionadas, conforme o quadro abaixo.

Para 2024, o Plano de Trabalho para a São Paulo Escola de Dança - Centro de Formação em Artes Coreográficas, prevê a realização de 38 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 20 ações mas metas obrigatórias e 19 ações nas metas

condicionadas, conforme o quadro abaixo.

Metas-Produto	Total Previsto Anual
1. Dança e Performance - carga horária	800
2. Dramaturgia da Dança (Coreografia, Direção, Dramaturgia, Sonoplastia) - carga horária	800
3. Figurino da Dança - carga horária	800
4. Multimídias para Dança (audiovisual e iluminação) - carga horária	800
5. Produção e gestão cultural - carga horária	800
6. Técnicas de Dança (Clássica, Moderna e Contemporânea) - carga horária	800
7. Teatro Musical - carga horária	800
8. Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico - Territórios Culturais	8
9. Dança clássica - total de cursos	1
10. Danças Urbanas - total de cursos	1
11. Dança de Salão - total de cursos	1
12. Dança Contemporânea - total de cursos	1
13. Oferecer cursos de Extensão Cultural - total de cursos	20

14. Oferecer mesas de discussão - total de atividades	6
15. Intercâmbio Cultural - total de intercâmbios	12
16. Residências artísticas - Total de residências	8
17. Elaborar relatório de satisfação de público - nº de relatórios de aplicados	12
18. Eixo 1 - Metas condicionadas - Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico - territórios culturais	8
19. Eixo 1 - Metas condicionadas - Palestras - número de palestras	10
20. Eixo 1 - Metas condicionadas - Oficinas - número de oficinas	10
21. Eixo 1 - Metas condicionadas - Residência artística - total de residências	4
22. Eixo 1 - Metas condicionadas - Mostra de estudantes - número de mostras	1
23. Eixo 1 - Metas condicionadas - Curso de Inglês - total de cursos	1
24. Eixo 1 - Metas condicionadas - Curso de Inglês - carga horária	64
25. Eixo 1 - Metas condicionadas - Curso de Libras - total de cursos	1
26. Eixo 1 - Metas condicionadas - Curso de Libras - carga horária	64

27. Eixo 1 - Metas condicionadas - Realização de videodança - número de videodanças	4
28. Eixo 1 - Metas condicionadas - Filmagem de aulas e/ou experimentos - número de filmagens	4
29. Eixo 1 - Metas condicionadas - Companhia Jovem - total de companhias	1
30. Eixo 1 - Metas condicionadas - Vídeodanças com legendagem - número de vídeodanças com legendagem	8
31. Eixo 3 - Metas condicionadas - Oferecer cursos de Extensão Cultural - total de cursos	6
32. Eixo 3 - Metas condicionadas - Oferecer mesas de discussão - total de atividades	6
33. Eixo 3 - Metas condicionadas - Cursos com Orientadores Internacionais	6
34. Eixo 4 - Metas condicionadas - Intercâmbio Cultural 1 - total de intercâmbios	14
35. Eixo 4 - Metas condicionadas - Ações de Acessibilidade - total de ações	4
36. Eixo 4 - Metas condicionadas - Ações Afirmativas - total de ações	4
37. Eixo 4 - Metas condicionadas - Seminários Internacionais de Ações Afirmativas - total de seminários	4
38. Eixo 4 - Metas	

condicionadas - Jornadas Paulista de Dança- total de jornadas	1
Metas-Resultado	Total Previsto Anual
1. Dança e Performance - nº de matriculados	80
2. Dramaturgia da Dança (Coreografia, Direção, Dramaturgia, Sonoplastia) - nº de matriculados	30
3. Figurino da dança - nº de rematriculados	4
4. Multimídias para Dança (audiovisual e iluminação) - nº de rematriculados	8
5. Produção e gestão cultural - nº de matriculados	30
6. Técnicas de Dança (Clássica, Moderna e Contemporânea) - nº de matriculados	80
7. Teatro Musical - nº de matriculados	35
8. Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico - nº de público	5.000
9. Dança clássica - nº de matriculados	20
10. Danças Urbanas - nº de matriculados	20
11. Danças de Salão - nº de matriculados	20
12. Dança Contemporânea - nº de matriculados	20
13. Oferecer cursos de Extensão Cultural - nº de	700

matriculados	
14. Oferecer mesas de discussão - nº de matriculados	720
15. Oferecer bolsas de estudo - nº de bolsas a serem concedidas	150
16. Intercâmbio Cultural - nº de matriculados	564
17. Residências artísticas - nº de público	4
18. Captar recursos - percentual captado sobre o valor repassado no exercício (4%)	R\$ 523.978,68
19. Elaborar relatório de satisfação de público - monitorar os índices de satisfação de público	> ou = 80%
20. Eixo 1 - Metas condicionadas - Cessão de ingressos para estudantes - nº de ingressos cedidos	1.050
21. Eixo 4 - Metas condicionadas - Oferecer bolsas de estudo - nº de bolsas a serem concedidas	150
22. Eixo 4 - Metas condicionadas - Oferecer bolsas auxílio refeição - nº de bolsas a serem concedidas	20
23. Eixo 4 - Metas condicionadas - Oferecer bolsas auxílio transporte - nº de bolsas a serem concedidas	50
24. Eixo 4 - Metas condicionadas - Oferecer bolsas apoio a residência artística - nº de bolsas a serem concedidas	40

3. QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

INDICADORES	PONTUAÇÃO
Não cumprimento das metas do Eixo 1 – Cursos regulares	25%
Não cumprimento das metas do Eixo 2 – Cursos livres	20%
Não cumprimento de metas do Eixo 3 – Extensão cultural	15%
Não Cumprimento das metas do Eixo 4 – Oportunidades e Projetos Especiais	15%
Não Cumprimento das metas do Eixo 5 – Programa de Financiamento e Fomento	10%
Não cumprimento das rotinas e obrigações	15%
TOTAL	100%

Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitavado Contrato de Gestão nº 05/2021. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

Caso a OS não apresente junto aos relatórios quadrimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS, se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte

retido no próximo trimestre.

O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).

4. DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2024* – SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA–CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS

Janeiro

08 a 30 – reuniões pedagógicas dos cursos regulares com formação (inclusão e letramento), metodologia Metacognição.

22 a 28 - Cursos de férias (04 cursos de extensão e Mesa 01 de discussão – Curadoria Enoque Santos)

Fevereiro

1 a 2 – Reuniões pedagógicas (continuação)

3 a 9 – Intercâmbios Culturais (04 ICs)

15 e 16 Território Cultural (boas-vindas na escola e apresentação do módulo – Danças Brasileiras/ Espaço Arena)

15 – Início do módulo FOGO – O que nos une (08 semanas)

17 – Reunião Pedagógica dos cursos livres

19 – Início dos cursos livres (Dança Clássica. Danças Urbanas, Dança Contemporânea e e Dança de Salão)

24 – Reunião Pedagógica dos cursos Regulares

27 – Início 01 Curso de Extensão

Março

02 – Território Cultural (Cursos Regulares)

02 – Reunião pedagógica cursos livres

04 – Início 02 cursos de extensão

16 - Reunião Pedagógica cursos regulares

21 – Mesa 02 de discussão (Curadoria SPED)

Abril

05 – Encerramento da etapa O que nos Une – Módulo Fogo

06 - Reuniões pedagógicas cursos livres e regulares

08 – Início da etapa de criação artística e estética Módulo FOGO

13 – Território Cultural

29 – Dia Internacional da Dança

Maio

04 – Reuniões pedagógicas cursos livres e regulares

04 - Início de 03 (três) cursos de extensão

06 – Início de 01 (um) cursos de extensão

11 – Território Cultural

18- Território Cultural apresentação e encerramento da Etapa Artística e e estética

20 - Início da etapa Mundo do trabalho

23 – Mesa 03 de discussão (Curadoria SPED)

Junho

8 – reunião pedagógica livres e regulares

14 a 16 – Seminário de Dança e Educação

22 – Território Cultural

28 – Encerramento dos cursos livres

29 – Território Cultural Reapresentação da etapa de criação artística e estética.

Julho

01 a 07 – Cursos de férias (03 cursos de extensão)

6- Mesa 4 de discussão (curadoria Erika Novachi)

01 a 20 – Férias docentes

22 a 27 – Planejamento escolar para o módulo Terra.

22 a 27 processo seletivo regulares e livres

27 – Reunião pedagógica cursos livres

29 – Início das aulas dos cursos regulares – Etapa O que nos Une – Módulo Terra

Agosto

03 Território Cultural

24 Território Cultural

31 Reunião Pedagógica Regulares e livres

Setembro

14 – Território cultural.

14 - Início de 03 cursos de extensão (um de Curadoria Flip Couto e dois

curadoria SPED)

21 – Reunião Pedagógica dos cursos regulares

21 – Início de um curso de extensão (Curadoria Sayonara)

23 – Início da etapa de criação artística e estética – módulo TERRA

28 – Reunião Pedagógica dos cursos livres

28 - Mesa 5 de discussão (curadoria Flip Couto)

Outubro

05– Reunião pedagógica- cursos regulares

26 – Reunião pedagógica curso livres

26 – Território Cultural

26 – Mesa 6 de discussão

Novembro

01 - Território Cultural

08 a 10 - Mostra de Escolas de Dança

09 - Lançamento do livro da série Percursos da Dança

09 –Território Cultural - Apresentação da etapa de Criação Artística

14 – Dia da Consciência Negra

23 - Reunião pedagógica cursos livres e regulares

30 - Território Cultural

Dezembro

07 – Território Cultural – reapresentação da etapa de criação artística e estética

10 – Encerramento ano letivo para os cursos regulares

13 – Apresentação e encerramento dos cursos livres

11 a 20 Planejamento dos cursos regulares e formação

(*Calendário sujeito a alterações e complementação ao longo do ano seguindo as metas pactuadas e/ou condicionadas)

Permanecem inalterados e vigentes os demais aspectos para o exercício de 2024, pactuados no Anexo II do Contrato de Gestão 05/2021 e não alterados pelo presente termo de aditamento.

5. PLANO DE COMUNICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA - 2024

No ano de 2024, a Associação Pró-Dança continuará e ampliará o trabalho de ações de comunicação e desenvolvimento institucional da São Paulo Escola de Dança por meio de estratégias de fortalecimento da marca para

geração de um maior envolvimento dos diversos públicos nas atividades presenciais e/ou virtuais da SPED, atuando em diversos suportes de mídia, de forma a fortalecer as parcerias institucionais; manter as mídias digitais da SPED em constante atualização no que diz respeito ao fluxo de informações e também a questões tecnológicas e continuar com ações de relacionamento com veículos de mídia em geral sempre respeitando os limites orçamentários estabelecidos e em alinhamento com as diretrizes e orientações da Secretaria.

A divulgação das ações da SPED é realizada em formato de mídia impressa ou digital, valendo-se de diferentes meios e plataformas de comunicação. Em diálogo com as diretrizes delineadas pela Secretaria, daremos continuidade à consolidação da imagem do trabalho de excelência da SPED junto aos estudantes e público em geral. Todas as ações buscam manter, ampliar e criar canais de comunicação entre os diversos agentes da sociedade e a instituição, visando a democratização da informação e a inserção e ampliação da marca de forma criativa em diversos segmentos dentro dos limites dos orçamentários vigentes.

5.1. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO COMUNICAÇÃO INTERNA

As estratégias de Comunicação Interna da São Paulo Escola de Dança são responsáveis por estabelecer um fluxo de informações contínuo entre os diferentes agentes que fazem parte da instituição a partir da produção de materiais e o compartilhamento de dados pautados pela transparência e clareza de ideias.

Na Escola: As ações de comunicação interna geram conteúdo direto sobre a instituição para o meio externo uma vez que cada colaborador é também um multiplicador das atividades e realizações da Escola. Assim, a equipe interna de Comunicação da APD é responsável por promover e incentivar, de modo transparente e claro, a comunicação entre todas as equipes da Escola, informando questões pertinentes como atividades futuras da SPED, publicações sobre as ações da SPED em veículos de comunicação relevantes, avisos gerais sobre a rotina de trabalho (envolvendo as áreas de Recursos Humanos, Administrativo, Financeiro e Diretoria), informações e obrigações sobre o Contrato de Gestão. Para disseminar esses avisos, serão utilizadas ferramentas tradicionais de comunicação interna, tais como banners, jornal mural (quadro de avisos) atualizado semanalmente, newsletters regulares, lista de transmissão/grupo fechado em rede social, reuniões semanais entre direção/gestores/equipe. Essas ações contemplam uma campanha de identidade visual de modo a promover uma melhor absorção destes conteúdos e validação interna das atividades. As comunicações físicas são afixadas em locais visíveis e de fácil acesso ao público geral que circula pelas áreas livres das dependências da Escola.

- No relacionamento com a Secretaria: A equipe interna da APD é responsável por manter e zelar pela boa comunicação, direta e transparente, entre a Escola e a Secretaria prezando pelas diretrizes, objetivos e missões indicados por ela. Isso se dá por meio de envio de informes mensais à Secretaria de Estado com a programação das atividades da SPED, alinhamento sobre solicitações de pautas e comunicação geral com a imprensa, além de validação quanto à elaboração de peças de comunicação visual. Toda e qualquer comunicação que envolva conteúdo e marcas da Secretaria de Estado e/ou do Governo do Estado, como releases e

anúncios publicitários, será previamente submetida à avaliação e aprovação das instâncias de Governo responsáveis.

• **COMUNICAÇÃO EXTERNA**

Com o intuito de disseminar os valores e metas da SPED e amplificar o alcance de suas ações por meio da consolidação de uma imagem forte, sólida e transparente, são desenvolvidas ações de assessoria de imprensa, relações públicas, fortalecimento de mídias sociais, alimentação de site, produção de documentários, acessibilidade comunicacional, entre outros. Assessoria de Imprensa: A equipe interna da APD é responsável pela comunicação entre a Escola e os diferentes meios utilizados pela imprensa (escrita, TV, rádio e mídias online) e influenciadores digitais, sejam eles do Estado de São Paulo, de demais regiões do Brasil ou do exterior. A atuação da equipe se dá por meio de:

- Produção de releases, notas e comunicados sobre as atividades da Escola, sejam pedagógicas ou ações de cunho social;
- Produção de fotografias, flyers e teasers de divulgação das atividades;
- Contato direto com formadores de opinião (incluindo jornalistas, influenciadores digitais e críticos) para sugestão de matérias sobre a Escola;
- Produção de briefings e acompanhamentos de entrevistas com porta-vozes designados;
- Monitoramento direto de gravação de reportagens que envolvam a Escola;
- Envio de imagens e fotos de atividades para imprensa;
- Envio de convites para formadores de opinião especializados em temas que abrangem a Escola;
- Envio de materiais para jornalistas, formadores de opinião e influenciadores digitais especializados;
- Convite a jornalistas, formadores de opinião e influenciadores digitais para acompanhar aulas e apresentações de estudantes na sede da Escola.

As ações da equipe de Comunicação da APD em relação à imprensa englobam ainda a manutenção e atualização de mailing segmentado, follow up ativo, atendimento ágil e preciso, estratégia de estabelecimento de exclusividade de conteúdos e feedbacks. Em sintonia com as diretrizes do Manual de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo, o objetivo é ampliar o canal de comunicação com toda imprensa e dar continuidade às ações espontâneas que geram conteúdo e formam opinião. Em casos especiais, pode-se contratar o trabalho de uma assessoria de comunicação externa.

- **Relações Públicas:** O trabalho de RP da APD está em profundo alinhamento com o trabalho de assessoria de imprensa no que diz respeito à produção de briefings e material institucional (fotos, vídeos, flyers) que fortaleçam a imagem da instituição. Além disso, são realizadas ações regulares de social media training entre a equipe de Comunicação e demais colaboradores de forma a alinhar tom de voz e postura nas redes sociais em relação às causas, objetivos, metas e preceitos da SPED.
- **Mídias Sociais:** A equipe interna da APD é responsável por zelar, monitorar e manter a comunicação direta e transparente entre a Escola e o público externo através de seus canais digitais oficiais, em perfis nas plataformas Facebook, Instagram, YouTube, Spotify e LinkedIn, estabelecendo uma conexão que permita uma maior aproximação entre as partes. Objetiva-se ainda a continuidade no fortalecimento do canal da SPED no YouTube enquanto rede social e o relacionamento entre as

mídias sociais da Escola com as da Secretaria e seus demais equipamentos culturais. Essas mídias funcionam como mecanismos de atendimento direto nos quais seguidores tiram dúvidas e interagem de forma horizontal por mensagem direta ou em caixas de comentário, que passam por monitoramento constante da equipe interna da SPED, responsável por atuar frente às mídias sociais de duas maneiras:

- Ações programadas, com elaboração de postagens e comunicados incluindo textos, fotos, flyers ou teasers de vídeos/documentários da Escola;
- Ações espontâneas, com postagens de fotos ou vídeos curtos produzidos via celular por estudantes em propostas e momentos oportunos e acorda

A APD também se responsabiliza pela interface entre as diferentes mídias sociais, realizando ações e conteúdos simultâneos e complementares em cada plataforma (vídeo no Instagram, post no Facebook, comentário no Twitter, por exemplo) sobre um mesmo assunto, mas sob diferentes perspectivas e impactos. Ao aproximar a Escola das pessoas por meio desse contato direto é possível transformá-las em multiplicadoras do que se pretende divulgar. O objetivo é a intensificação dessas ferramentas, a continuidade do diálogo com as pessoas por meio das ações de divulgação e a publicização de resultados da Companhia que geram outros compartilhamentos e validação de conteúdo.

		Orçamento Anual
I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO		
1	Recursos Líquidos para o Contato de Gestão	13.529.173,92
1.1	Repasse Contrato de Gestão	13.099.467,00
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	-170.293,08
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	0,00
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	0,00
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-170.293,08
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	0,00
1.2.5	Constituição de outras reservas (especificar)	0,00
1.2.6	Reversão de outras reservas (especificar)	0,00
1.3	Outras Receitas	600.000,00
1.3.1	Saldos anteriores para a utilização no	600.000,00

1.3.1	exercício	000.000,00
1.3.2		
1.3.3		
1.3.4		
1.3.5		
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	0,00
2.1	Investimento do CG	0,00
3	Recursos de Captação	523.978,68
3.1	Recurso de Captação Voltado a Custeio	523.978,68
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	123.978,68
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	200.000,00
3.1.3	Trabalho Voluntário	40.000,00
3.1.4	Parcerias	160.000,00
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	0,00
II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		Orçamento Anual
Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão		
4	Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	14.205.152,60
4.1	Receita de Repasse Apropriada	12.929.173,92
4.2	Receita de Captação Apropriada	523.978,68
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	123.978,68
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	200.000,00
4.2.3	Trabalho Voluntário	40.000,00
4.2.4	Parcerias	160.000,00
4.3	Total das Receitas Financeiras	152.000,00
4.4	Saldo de exercícios anteriores - Jornada Paulista de Dança	600.000,00
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas	642.000,00
5.1	Receitas para realização de metas	642.000,00

5.1	condicionadas	042.000,00
Despesas do Contrato De Gestão		Orçamento Anual
6	Total de Despesas	14.205.152,60
6.1	Subtotal Despesas	14.205.152,60
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	7.658.393,14
6.1.1.1	Diretoria	571.495,40
6.1.1.1.1	Área Meio	571.495,40
6.1.1.1.2	Área Fim	0,00
6.1.1.2	Demais Funcionários	7.066.718,54
6.1.1.2.1	Área Meio	2.197.574,04
6.1.1.2.2	Área Fim	4.869.144,50
6.1.1.3	Estagiários	0,00
6.1.1.3.1	Área Meio	0,00
6.1.1.3.2	Área Fim	0,00
6.1.1.4	Aprendizes	20.179,20
6.1.1.4.1	Área Meio	20.179,20
6.1.1.4.2	Área Fim	0,00
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	1.824.139,46
6.1.2.1	Limpeza	321.140,82
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	586.993,57
6.1.2.3	Jurídica	230.208,57
6.1.2.4	Informática	327.870,18
6.1.2.5	Administrativa / RH	100.000,00
6.1.2.6	Contábil	125.000,00
6.1.2.7	Auditoria	32.926,32
6.1.2.8	Outras Despesas (Consultorias Diversas)	100.000,00
6.1.3	Custos Administrativos e Institucionais	801.000,00
6.1.3.1	Locação de imóveis	0,00
6.1.3.2	Utilidades públicas	220.000,00
6.1.3.2.1	Água	60.000,00
6.1.3.2.2	Energia elétrica	120.000,00

6.1.3.2.3	Gás	0,00
6.1.3.2.4	Internet	30.000,00
6.1.3.2.5	Telefonia	10.000,00
6.1.3.2.6	Outros (descrever)	0,00
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	10.000,00
6.1.3.4	Viagens e Estadias	15.000,00
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	88.000,00
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	405.000,00
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	43.000,00
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	20.000,00
6.1.3.9	Prevenção Covid-19	0,00
6.1.3.10	Outras Despesas (especificar)	0,00
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	492.500,00
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	260.000,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	50.000,00
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	100.000,00
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	82.500,00
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	0,00
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	3.117.120,00
6.1.5.1	Reforma, adaptação e implantação da SP Escola de Dança	300.000,00
6.1.5.2	Consultoria Pedagógica (Treinamento na metodologia da Escola)	79.200,00
6.1.5.3	Treinamento e capacitação de professores	70.000,00
6.1.5.4	Prestador de Serviços AF (Palestrantes, artistas convidados, etc.)	210.000,00
6.1.5.5	Artistas Residentes	44.000,00
6.1.5.6	Atividades Extracurriculares/extraclasses	103.600,00
6.1.5.7	Eventos e experimentos	132.000,00
6.1.5.8	Processo Seletivo	10.000,00
6.1.5.9	Biblioteca	52.800,00
6.1.5.10	Produção de conteúdo da área da Dança	50.000,00

6.1.5.10	(Livro Eletrônico e outros)	30.000,00
	Eixo I - Curso Regular	
6.1.5.11	Territórios culturais	209.800,00
6.1.5.12	Material pedagógico	30.000,00
	Eixo II - Curso de iniciação a dança (Cursos Livres)	
6.1.5.13	Professores	105.000,00
6.1.5.14	Material pedagógico	30.000,00
	Eixo III - Curso de Extensão Cultural	
6.1.5.15	Professores/Palestrantes/Mediadores	335.760,00
6.1.5.16	Material pedagógico	30.000,00
	Eixo IV - Oportunidades e projetos especiais	
6.1.5.17	Bolsas-oportunidade para aprendizes dos cursos regulares	471.000,00
6.1.5.18	Intercambio culturais	183.960,00
6.1.5.19	Pesquisa de perfil sócio-econômico	70.000,00
6.1.5.20	Jornada Paulista de Dança	600.000,00
6.1.6	Comunicação e Imprensa	312.000,00
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	120.000,00
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	66.000,00
6.1.6.3	Publicações	60.000,00
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	66.000,00
6.1.6.5	Outros (especificar)	0,00
6.2	Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado	0,00
6.2.1	Depreciação	0,00
6.2.2	Amortização	0,00
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	0,00
6.2.4	Outros (especificar)	0,00
7	Superavit/Deficit do exercício	0,00
		Orçamento Anual
8	Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão	100.000,00
8.1	Equipamentos de informática	30.000,00

8.2	Moveis e utensílios	30.000,00
8.3	Máquinas e equipamentos	40.000,00
8.4	Software	0,00
8.5	Benfeitorias	0,00
8.6	Aquisição de acervo	0,00
8.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	0,00
9	Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão	0,00
9.1	Equipamentos de informática	0,00
9.2	Moveis e utensílios	0,00
9.3	Máquinas e equipamentos	0,00
9.4	Software	0,00
9.5	Benfeitorias	0,00
9.6	Aquisição de acervo	0,00
9.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	0,00
10	Investimentos com recursos incentivados	0,00
10.1	Equipamentos de informática	0,00
10.2	Moveis e utensílios	0,00
10.3	Máquinas e equipamentos	0,00
10.4	Software	0,00
10.5	Benfeitorias	0,00
10.6	Aquisição de acervo	0,00
10.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	0,00
IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento Anual
11	Saldo Projetos a Executar (contábil)	0,00
11.1	Repasse	0,00
11.2	Reserva	0,00
11.3	Contingência	0,00
11.4	Outros (especificar)	0,00
12	Recursos incentivados - saldo a ser executado	0,00
12.1	Recursos captados	0,00

12.2	Receita apropriada do recurso captado	0,00
12.3	Despesa realizada do recurso captado	0,00
13	Outras informações (saldos bancários)	0,00
13.1	Conta de Repasse do Contrato de Gestão	0,00
13.2	Conta de Captação Operacional	0,00
13.3	Conta de Projetos Incentivados	0,00
13.4	Conta de Recurso de Reserva	0,00
13.5	Conta de Recurso de Contingência	0,00
13.6	Demais Saldos (especificar)	0,00

O Plano orçamentário atende ao disposto da Resolução SCEIC nº 08, de 27 de fevereiro de 2024, e seus critérios estabelecidos precisam ser cumpridos em todas as etapas do contrato de gestão.

INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS

1. A Planilha apresentada foi elaborada de modo a permitir a entrega de relatórios, inclusive prestações de contas dos períodos, sob o **regime de competência**.

2. A planilha de execução orçamentária está dividida entre **despesas** fixas, **de caráter contínuo** (tais como recursos humanos, despesas administrativas, manutenção e conservação predial e dos bens móveis, segurança, securitização entre outros), e **despesas variáveis** de acordo com a programação. As primeiras tendem a se manter, sendo apenas reajustadas de acordo com a inflação ou por força de lei. Já as despesas das atividades variáveis/programáticas podem variar ano a ano e estão vinculadas às metas de programação proposta pela Organização Social e aprovada pelo Estado.

3. Todos os recursos integrantes da viabilização financeira serão devidamente demonstrados nas prestações de contas e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

4. Repasses do contrato de gestão. A proposta contempla o repasse de R\$13.099.467,00 pelo Estado.

5. Recursos de captação. O orçamento prevê a meta de R\$523.978,68 para captação, correspondente a 4% do repasse para o exercício de 2024.

6. Plano de captação. A APD possui projeto aprovado perante o PRONAC (222722, "SAO PAULO ESCOLA DE DANÇA"). A APD espera

auferir receitas com a cessão onerosa de espaços para produções, companhias de dança e outras ações. Além disso, são previstos valores de captação, por meio de voluntariado e parcerias não-financeiras.

7. Rateio e economicidade em razão da gestão de outro equipamento cultural. A APD seguirá como gestora da São Paulo Companhia de Dança no exercício de 2024, por força do Contrato de Gestão 1/2019, de modo que compartilha despesas e recursos humanos na gestão da Escola de Dança. Nesse sentido, o plano orçamentário da proposta considerou ganhos com economicidade e integração dos dois contratos, para Assessoria Jurídica, Informática, Administrativa/RH, Contábil e Auditoria, entre outras despesas de natureza administrativa, bem como na distribuição de equipes administrativas entre os dois contratos.

a. Com relação ao **rateio de recursos humanos**, destaca-se:

i. a APD alocará 22 empregados em sua área-meio no plano orçamentário do Contrato de Gestão 5/2021 e os demais alocados no plano orçamentário do Contrato de Gestão 1/2019;

ii. o plano orçamentário do Contrato de Gestão 5/2021 não contempla valores para remuneração da Diretora Artística e Educacional e do Superintendente Institucional e de Controladoria, sendo tais valores mantidos no âmbito do Contrato de Gestão 1/2019, sem prejuízo da dedicação de tais profissionais às atividades da São Paulo Escola de Dança;

iii. de outra parte, a remuneração do Diretor Administrativo-Financeiro e da Superintendente de Desenvolvimento Institucional foi integralmente alocada no plano orçamentário do Contrato de Gestão 5/2021;

b. As despesas comuns com **contabilidade** estão rateadas na proporção de 50% para o Contrato de Gestão 5/2021 e 50% para o Contrato de Gestão 1/2019;

c. As despesas comuns com **auditoria** estão rateadas na proporção de 50% para o Contrato de Gestão 5/2021 e 50% para o Contrato de Gestão 1/2019;

d. As despesas comuns com **serviços jurídicos** estão rateadas na proporção de 47% para o Contrato de Gestão 5/2021 e 53% para o Contrato de Gestão 1/2019;

e. As despesas comuns com **seguros (D&O, EPL)** estão rateadas na proporção de 50% para o Contrato de Gestão 5/2021 e 50% para o Contrato de Gestão 1/2019;

8. Constituição de recursos de reserva. A conta de reserva foi constituída no percentual de 3% (três por cento) do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, incidente sobre as parcelas dos 2 (dois) primeiros anos do contrato de gestão, conforme cláusula 7^a, § 7^o, "b", do Contrato de Gestão 5/2021. Para o ano de 2024 não estão previstos novos aportes deste fundo.

9. Constituição de recursos de contingência. A conta de reserva para contingências é composto de 1,3% (um vírgula três por cento) do repasse

a cada parcela do contrato de gestão, conforme cláusula 7ª, § 7º, “c”, do Contrato de Gestão 5/2021. Para o exercício de 2024, isso corresponde a R\$ 162.183,87 (cento e sessenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos). Não foram previstos aportes de recursos próprios para a composição da conta de contingências. Em atenção à Resolução SCEIC, nº 08, de 27 de fevereiro de 2024 a Associação Pró-Dança informa que a participação, ou não, de recursos próprios para a composição da conta de contingências;" conforme item 9 das Premissas Orçamentárias, a conta de reserva para contingências é composta exclusivamente com recursos repassados.

10. Pessoal. O quadro de pessoal nesta proposta é estimado em aproximadamente 71 (setenta e um) empregados no regime “CLT”, sem considerar estagiários e aprendizes. Os cargos e remuneração praticados pela APD, na data de envio desta proposta, são apresentados abaixo. A APD se reserva ao direito de rever o quadro de dirigentes e funcionários ao longo da execução do contrato de gestão, quer para ampliá-lo, quer para diminuí-lo, observando o orçamento previsto e a necessidade de manter quadro de pessoal necessário para a boa execução do contrato de gestão.

CARGO	ÁREA FIM/ MEIO	SALÁRIO BRUTO (R\$)
ANALISTA ADM FINANCEIRO III	ÁREA MEIO	5.800,85
ANALISTA CONTÁBIL III	ÁREA MEIO	4.263,00
ANALISTA DE CAPTAÇÃO	ÁREA MEIO	5.400,00
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING II	ÁREA MEIO	4.263,00
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO III	ÁREA MEIO	6.040,64
ANALISTA DE MÍDIAS SOCIAIS	ÁREA MEIO	4.000,00
ANALISTA EDUCACIONAL	ÁREA FIM	3.461,00
ANALISTA EDUCACIONAL I	ÁREA FIM	3.492,50
ANALISTA EDUCACIONAL I	ÁREA FIM	3.492,50
ANALISTA EDUCACIONAL I	ÁREA FIM	3.492,50
ANALISTA EDUCACIONAL I	ÁREA FIM	3.461,00

ANALISTA EDUCACIONAL I	ÁREA FIM	3.492,50
ANALISTA EDUCACIONAL I	ÁREA FIM	3.461,00
ASSESSOR EXECUTIVO II	ÁREA FIM	4.360,20
ASSISTENTE EXECUTIVA	ÁREA MEIO	2.671,24
ASSISTENTE EXECUTIVA	ÁREA MEIO	2.280,00
ASSISTENTE EXECUTIVA	ÁREA MEIO	2.280,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	ÁREA MEIO	2.280,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	ÁREA MEIO	2.280,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	ÁREA MEIO	2.863,11
ASSISTENTE DE AUDIOVISUAL	ÁREA FIM	2.850,00
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	ÁREA FIM	2.280,00
ASSISTENTE EDUCACIONAL	ÁREA FIM	2.300,75
ASSISTENTE EDUCACIONAL	ÁREA FIM	2.280,00
ASSISTENTE EDUCACIONAL	ÁREA FIM	2.280,00
ASSISTENTE EDUCACIONAL	ÁREA FIM	2.280,00
ASSISTENTE EDUCACIONAL	ÁREA FIM	2.280,00
ASSISTENTE EDUCACIONAL	ÁREA FIM	2.300,75
ASSISTENTE SOCIAL I	ÁREA FIM	2.950,00
ASSISTENTE DE COMPRAS	ÁREA MEIO	2.280,00
ASSISTENTE DE COMPRAS	ÁREA MEIO	2.290,49
ASSISTENTE EDUCACIONAL	ÁREA FIM	2.290,49
ASSISTENTE EDUCACIONAL	ÁREA FIM	2.290,49

ASSISTENTE EDUCACIONAL	ÁREA FIM	2.290,49
AUXILIAR AUDIOVISUAL	ÁREA FIM	2.000,00
BIBLIOTECÁRIO II	ÁREA FIM	3.461,00
COORD ADM E FINANCEIRO	ÁREA MEIO	10.019,65
COORDENADOR DE AREA	ÁREA FIM	9.933,20
COORDENADOR DE CURSO	ÁREA FIM	8.364,79
COORDENADOR DE CURSO	ÁREA FIM	5.988,40
COORDENADOR DE CURSO	ÁREA FIM	5.936,32
COORDENADOR DE CURSO DE EXT E LIVRES	ÁREA FIM	8.864,03
COORDENADOR DE PRODUÇÃO	ÁREA FIM	8.364,79
COORDENADORA DE ATENDIMENTO E APOIO ESCOLAR	ÁREA FIM	8.291,00
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS	ÁREA MEIO	9.586,44
DIAGRAMADOR	ÁREA MEIO	2.780,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	ÁREA MEIO	25.000,00
MANUTENÇÃO	ÁREA MEIO	4.500,00
MANUTENÇÃO	ÁREA MEIO	2.500,00
PEDAGOGO	ÁREA FIM	2.950,00
PRODUTORA	ÁREA FIM	3.492,00
PRODUTORA	ÁREA FIM	4.496,19
PROFESSOR	ÁREA FIM	2.511,60
PROFESSOR	ÁREA FIM	2.500,69

PROFESSOR	ÁREA FIM	2.511,60
PROFESSOR	ÁREA FIM	2.511,60
PROFESSOR	ÁREA FIM	2.679,35
PROFESSOR	ÁREA FIM	5.023,21
PROFESSOR	ÁREA FIM	2.511,60
PROFESSOR	ÁREA FIM	2.511,60
PROFESSOR	ÁREA FIM	2.050,29
PROFESSOR	ÁREA FIM	2.501,13
PROFESSOR	ÁREA FIM	2.500,69
PROFESSOR	ÁREA FIM	2.500,69
PROFESSOR	ÁREA FIM	2.511,60
PROFESSOR	ÁREA FIM	2.500,69
SECRETARIA EDUCACIONAL	ÁREA FIM	3.587,33
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	ÁREA FIM	20.039,30
SUPERINTENDENTE PEDAGÓGICO E EDUCATIVO	ÁREA FIM	18.327,60
TÉCNICO DE PALCO	ÁREA FIM	3.461,00
TÉCNICO DE SOM	ÁREA FIM	3.492,50

11. Despesas com Recursos Humanos (salários, encargos e benefícios). A proposta prevê a manutenção da política salarial vigente, com a aplicação dos reajustes decorrentes de acordos coletivos das categorias profissionais do quadro de trabalho da São Paulo Escola de Dança. Além da variação de salários, devem ser consideradas variações em benefícios (plano de saúde, vale transporte, etc.) sempre resguardando os princípios de economicidade e transparência. Para este ano de 2023 projetamos aumentos de até 5,1% a partir de 01 de março de 2024. A proposta também contempla projeções para possíveis progressões salariais ao longo do ano.

12. Sindicatos da categoria. Os empregados da APD são vinculados às categorias do SindDança, Senalba e Sated, tendo o último dissídio das categorias sido acordado em 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento), adotando-se a data-base de 1º de março.

13. Limites com despesas de pessoal. Foram observados os limites percentuais anuais de despesas com salários de diretores e empregados, não superiores a 5%(cinco por cento) do total anual de despesas previstas no plano de trabalho para remuneração de diretores e 85% (oitenta e cinco por cento) do total anual de despesas previstas plano de trabalho para remuneração dos demais empregados, conforme cláusula 2ª, item 9, do Contrato de Gestão 5/2021.

Quadro 1 - Resumo Orçamentário para o ano de 2024:

Quadro 1 - Resumo Orçamentário	
Total de Despesas com RH	7.658.393,14
Número total de Dirigentes previstos (*)	1
Percentual de despesas de dirigentes em relação ao total de despesas	4,02%
Número Total de Funcionários celetistas previstos (exceto dirigentes) aproximadamente	71
Percentual de despesas com salários dos demais funcionários em relação ao total de despesas	49,75%
Percentual de Repasse alocado na área-fim (RH - demais funcionários)	37,17%
Percentual de Repasse alocado na área-meio (RH - demais funcionários)	16,78%
Percentual do Repasse alocado na área-fim (despesas totais)	63,35%
Percentual do Repasse alocado na área-meio (despesas totais)	45,09%
Fundos	1,30%
Total (**)	109,74%

*) Como exposto ao longo destas Premissas Orçamentárias, o plano orçamentário incluiu apenas o custeio da remuneração do Diretor Executivo no período de 2022 a 2024, sendo a Diretora Artística remunerada no âmbito do Contrato de Gestão 1/2019. A partir de 2025 o plano orçamentário considera o custeio integral da remuneração da diretoria, incluindo a diretoria artística.

(**) O percentual a mais de 100% neste total demonstra que a captação é parte integrante e fundamental para a realização do Plano de Trabalho.

14. Pesquisas salariais. A APD aderiu à pesquisa salarial organizada pelo GIFE em 2023, em andamento. Ao longo dos contratos de gestão relativos à

São Paulo Companhia de Dança (CGs 38/2009, 01/2014 e 01/2019, este último em vigência), a APD apresentou pesquisas salariais periodicamente realizadas, que confirmaram a prática de contratações e remunerações dentro de padrões de mercado.

15. Reajuste de despesas: Despesas Gerais e Administrativas: estão consideradas à luz de uma política de manutenção de gastos de custeio e serviços de terceiros, sempre levando em conta os princípios de economicidade e da razoabilidade. Estima-se, entretanto, que haja uma pressão de custos da ordem média de 10% ao ano para o período de 2024. Caso a variação dos custos seja diversa do previsto, a APD fará ajustes em suas despesas, especialmente mas não se limitando a pessoal e fornecedores, a fim de readequar suas premissas econômico-financeiras aos limites orçamentários contratados.

16. Reforma e adaptação de espaços. As principais despesas para reforma e adaptação do espaço destinado à Escola foram incorridas durante o primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão 5/2021, em 2022. A APD ainda receberá a posse de duas salas anexas ao Espaço Manacá, que demandarão intervenções em pintura, piso e forro. Também são estimadas despesas para tratamento acústico da Sala Pau-Brasil, caso o teto do Boulevard do Complexo Cultural Júlio Prestes seja substituído e elevado. As despesas com manutenção no ano de 2024 constam em rubrica própria e separada (6.1.4.1).

17. Manutenção. A rubrica 6.1.4.1 compreende a contratação terceirizada de 02 oficiais de manutenção até março de 2024, materiais de manutenção, dedetização e controle de pragas trimestral, termografia semestral de quadros elétricos, limpeza de calhas, manutenções pontuais no telhado e manutenção de equipamentos de exaustão, ventilação e climatização.

18. Informática. A rubrica 6.1.2.4, a qual compreende a locação de notebooks, a manutenção da central de telefonia, a terceirização de profissional para manutenção e suporte local, a locação de impressoras, assinaturas eletrônicas e licenças de softwares.

19. Programas de Trabalho da Área-Fim. A seguir a APD passa a tecer breves considerações sobre a composição das principais rubricas do Programa de Trabalho da Área-Fim.

a) 6.1.5.4 Prestador de Serviços AF (Palestrantes, artistas convidados, etc.). Sem prejuízo de contar com corpo docente dos Cursos Regulares contratado pelo regime da CLT, o plano pedagógico da Escola prevê a contratação de palestrantes e artistas convidados para as etapas “O que nos une” e “Mundo do Trabalho”.

b) 6.1.5.5 Artistas Residentes. A rubrica diz respeito a valores disponibilizados para a realização de 04 residências artísticas, de grupos de dança da cena contemporânea ampliando a possibilidade de

intercâmbio cultural para os estudantes e a vivência ao lado de profissionais da área. Estas residências compõem parte da meta pactuada 16.

c) 6.1.5.6 Atividades Extracurriculares/extraclasse. A partir de 2024 a rubrica passa a cobrir o custeio das primeiras taxas para obtenção dos atestados de capacitação profissional, a fim de que os estudantes possam obter o “DRT”, além dos custos relativos a visitas monitoradas a companhias e espetáculos de dança, exposições, apresentações musicais, festivais de a. de cultura popular, bastidores de espetáculos, atividades multimídia, videodança, entre outros, tanto para a participação dos alunos, visitas e demais atividades ampliando as redes de estudo, apoio e pesquisa.

d) 6.1.5.7 Eventos e experimentos. A rubrica se refere à contratação de bens e serviços para a etapa de Criação Artística e Estética e Mundo do Trabalho dos Cursos Regulares.

e) Eixo II - Curso de iniciação a dança. 6.1.5.13 Professores. A rubrica se refere às metas de cursos livres (metas 07 a 10), oferecidos por profissionais contratados sob o regime civil de serviço, ao valor de R\$ 105/hora-aula, com coordenação pedagógica interna. A rubrica também contempla a contratação eventual de músicos ou outros profissionais para aulas pontuais.

f) Eixo III - Curso de Extensão Cultural. 6.1.5.15 Professores/Palestrantes/Mediadores. A rubrica se refere à meta 12. Para 2024 são previstos 20 cursos de extensão, com carga horária máxima de 64 horas. A curadoria dos cursos é feita de forma externa (12 cursos) e interna (08 cursos), com apoio de profissionais especializados. As horas são remuneradas ao valor de R\$ 130/hora-aula. A rubrica também contempla o oferecimento de recursos de acessibilidade em um curso de extensão por semestre, especialista em acessibilidade comunicacional, além da contratação eventual de músicos ou outros profissionais para aulas pontuais.

g) Eixo IV - Oportunidades e projetos especiais. 6.1.5.17 Bolsas-opportunidade para aprendizes dos cursos regulares. O plano orçamentário prevê o oferecimento de 150 (cento e cinquenta) bolsas de estudo por ano, conforme meta pactuada nº. 14, sendo 75 (setenta e cinco) bolsas por semestre. O valor da bolsa para 2024 será de R\$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais) por semestre.

h) Eixo IV - Oportunidades e projetos especiais. 6.1.5.18. Intercâmbios culturais. A meta 15 prevê formas de intercâmbio entre dançarinos e estudantes da escola (nacionais e estrangeiros), vinculados ou não a outras instituições, assim como para a criação de projetos interinstitucionais e de formação de redes de trabalho com parceiros, (nacionais e/ou internacionais), interessados no sistema pedagógico e nas proposições da Escola, visando orientar e treinar jovens profissionais da dança, coreógrafos e bailarinos/dançarinos, com o intuito de permitir que estes sigam em busca de sua identidade com a aquisição de novos

vocabulários e técnicas artísticas, além da oportunidade de realizar a demonstração de resultados. O plano de trabalho para 2024 prevê a realização de 12 intercâmbios culturais, sendo previstas 06 ações externas (viagens) e 06 ações locais.

20. Premissas tributárias:

a) COFINS. A proposta prevê despesas a título de COFINS, sob a alíquota de 3% dos valores repassados e da meta de captação. A APD sustenta sua condição de entidade isenta do pagamento da COFINS sobre todas as receitas decorrentes de suas atividades próprias, inclusive quanto às receitas decorrentes de repasses de recursos no âmbito do contrato de gestão, com fundamento no art. 14, X, da Medida Provisória nº. 2.158-35/01. A fim de ver declarada a inexistência de relação jurídico tributária que a obrigue ao pagamento da COFINS, a APD propôs ação declaratória cumulada com repetição de indébito (0011504-31.2011.403.6100) que ora se encontra em fase de apelação perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. A APD continuará a depositar judicialmente o valor correspondente à COFINS, a fim de bem gerir tal contingência e não deixar passivos ao Estado em caso de improcedência da demanda.

b) ISS. Considerando que a APD teve sua imunidade tributária ao ISS reconhecida em sede de apelação no âmbito da ação declaratória nº 1040368-84.2014.8.26.0053, proposta em face do Município de São Paulo, em decisão transitada em julgado; e considerando a Lei 17.719/2021, que em seu art. 39 dispõe que, para efeito de interpretação da legislação tributária, não incide o ISS sobre os recursos orçamentários repassados pelo Poder Público no âmbito dos contratos de gestão, o valor correspondente ao ISS sobre repasses do poder público não foi incluído no plano orçamentário. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de gestão deverá ser revisto caso se entenda pela incidência do ISS.

c) PIS. Recolhido em regime folha, considerando a imunidade tributária da APD enquanto instituição de educação sem fins lucrativos.

21. Bens próprios. A proposta apresentada pela APD para a celebração do Contrato de Gestão 5/2021 considerou a utilização de equipamentos próprios de informática, iluminação, audiovisual e materiais cênicos necessários para equipagem da São Paulo Escola de Dança. Tais bens continuarão a ser utilizados em benefício da Escola no exercício de 2024, nas mesmas condições constantes da proposta original.

22. Serviços terceirizados. **a) Limpeza.** São estimados 05 postos de trabalho. **b) Segurança.** São estimados 02 postos de trabalho, sendo um no térreo e outro no terceiro andar. **c) Jurídico.** Os serviços são terceirizados a escritórios especializados, com regime de assessoria em partido fixo e volume de serviços variável ao longo do ano, com períodos de maior ou menor dedicação. **d) Contabilidade.** Os serviços são terceirizados a escritório especializado. **e) Informática.** É estimado 01 posto de trabalho, em regime presencial. **f) Bombeiro civil.** É estimado 01 posto de trabalho no terceiro andar, com espaço e equipamentos adaptados para tal atividade. **g) Manutenção.** São previstos 02 oficiais de

manutenção terceirizados para serviços gerais até março de 2024, após o que tais serviços gerais serão internalizados com a contratação de empregados. A rubrica também prevê materiais e serviços complementares, a depender da especialidade.

23. Perspectivas macroeconômicas: Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Permanecem vigentes e inalteradas as previsões orçamentárias para os Exercícios posteriores, conforme pactuado no Anexo III do Contrato de Gestão 05/2021.

ANEXO V - Cronograma de Desembolso

Ficam alterados para o Exercício de 2024, o Cronograma de Desembolso, conforme abaixo especificado:

Valor total do Contrato Gestão: **R\$ 62.777.717,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e dezessete reais).**

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas se compromete a repassar à Organização Social Associação Pró-Dança, o montante de **R\$ 62.777.717,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e dezessete reais)** para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período 30 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2026, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

ALERTA: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

ANO 2021				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
Parcela única	até 31/12	2.520.000,00	280.000,00	2.800.000.00
ANO 2022				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$

		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	450.000,00	50.000,00	500.000,00
2ª Parcela	até 20/02	450.000,00	50.000,00	500.000,00
3ª Parcela	até 20/03	450.000,00	50.000,00	500.000,00
4ª Parcela	até 20/04	450.000,00	50.000,00	500.000,00
5ª Parcela	até 20/05	675.000,00	75.000,00	750.000,00
6ª Parcela	até 20/06	675.000,00	75.000,00	750.000,00
7ª Parcela	até 20/07	675.000,00	75.000,00	750.000,00
8ª Parcela	até 20/08	675.000,00	75.000,00	750.000,00
9ª Parcela	até 20/09	675.000,00	75.000,00	750.000,00
10ª Parcela	até 20/10	675.000,00	75.000,00	750.000,00
11ª Parcela	até 20/11	1.125.000,00	125.000,00	1.250.000,00
12ª Parcela	até 20/12	1.125.000,00	125.000,00	1.250.000,00
TOTAL		8.100.000,00	900.000,00	9.000.000,00

ANO 2023

Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	935.676,00	103.964,00	1.039.640,00
2ª Parcela	até 20/02	935.676,00	103.964,00	1.039.640,00
3ª Parcela	até 20/03	935.676,00	103.964,00	1.039.640,00
4ª Parcela	até 20/04	935.676,00	103.964,00	1.039.640,00
5ª Parcela	até 20/05	935.676,00	103.964,00	1.039.640,00
6ª Parcela	até 20/06	935.676,00	103.964,00	1.039.640,00
7ª Parcela	até 20/07	935.676,00	103.964,00	1.039.640,00
8ª Parcela	até 20/08	935.676,00	103.964,00	1.039.640,00
9ª Parcela	até 20/09	935.676,00	103.964,00	1.039.640,00
10ª Parcela	até 20/10	935.676,00	103.964,00	1.039.640,00
11ª Parcela	até 20/11	935.676,00	103.964,00	1.039.640,00

12ª Parcela	até 20/12	935.677,80	103.964,20	1.039.642,00
TOTAL		11.228.113,80	1.247.568,20	12.475.682,00
ANO 2024				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	910.298,70	101.144,30	1.011.443,00
2ª Parcela	até 20/02	910.298,70	101.144,30	1.011.443,00
3ª Parcela	até 20/03	910.298,70	101.144,30	1.011.443,00
4ª Parcela	até 20/04	1.198.944,00	133.216,00	1.332.160,00
5ª Parcela	até 20/05	982.460,03	109.162,23	1.091.622,25
6ª Parcela	até 20/06	982.460,03	109.162,23	1.091.622,25
7ª Parcela	até 20/07	982.460,03	109.162,23	1.091.622,25
8ª Parcela	até 20/08	982.460,03	109.162,23	1.091.622,25
9ª Parcela	até 20/09	982.460,03	109.162,23	1.091.622,25
10ª Parcela	até 20/10	982.460,03	109.162,23	1.091.622,25
11ª Parcela	até 20/11	982.460,03	109.162,23	1.091.622,25
12ª Parcela	até 20/12	982.460,03	109.162,23	1.091.622,25
TOTAL		11.789.520,30	1.309.946,70	13.099.467,00
ANO 2025				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	938.518,20	104.279,80	1.042.798,00
2ª Parcela	até 20/02	938.518,20	104.279,80	1.042.798,00
3ª Parcela	até 20/03	938.518,20	104.279,80	1.042.798,00
4ª Parcela	até 20/04	938.518,20	104.279,80	1.042.798,00
5ª Parcela	até 20/05	938.518,20	104.279,80	1.042.798,00
6ª Parcela	até 20/06	938.518,20	104.279,80	1.042.798,00
7ª Parcela	até 20/07	938.518,20	104.279,80	1.042.798,00
8ª Parcela	até 20/08	938.518,20	104.279,80	1.042.798,00

8ª Parcela	até 20/08	938.518,20	104.279,80	1.042.798,00
9ª Parcela	até 20/09	938.518,20	104.279,80	1.042.798,00
10ª Parcela	até 20/10	938.518,20	104.279,80	1.042.798,00
11ª Parcela	até 20/11	938.518,20	104.279,80	1.042.798,00
12ª Parcela	até 20/12	938.521,80	104.280,20	1.042.802,00
TOTAL		11.262.222,00	2.251.358,00	12.513.580,00

ANO 2026

Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	966.673,80	107.408,20	1.074.082,00
2ª Parcela	até 20/02	966.673,80	107.408,20	1.074.082,00
3ª Parcela	até 20/03	966.673,80	107.408,20	1.074.082,00
4ª Parcela	até 20/04	966.673,80	107.408,20	1.074.082,00
5ª Parcela	até 20/05	966.673,80	107.408,20	1.074.082,00
6ª Parcela	até 20/06	966.673,80	107.408,20	1.074.082,00
7ª Parcela	até 20/07	966.673,80	107.408,20	1.074.082,00
8ª Parcela	até 20/08	966.673,80	107.408,20	1.074.082,00
9ª Parcela	até 20/09	966.673,80	107.408,20	1.074.082,00
10ª Parcela	até 20/10	966.673,80	107.408,20	1.074.082,00
11ª Parcela	até 20/11	966.673,80	107.408,20	1.074.082,00
12ª Parcela	até 20/12	966.677,40	107.408,60	1.074.086,00
TOTAL		11.600.089,20	1.288.898,80	12.888.988,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.



Documento assinado eletronicamente por **Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla de Villio Ferreira Aguilar, Assessor Técnico II**, em 02/04/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GALBA DE AQUINO, Usuário Externo**, em 02/04/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 10/04/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023684451** e o código CRC **B2A901CE**.
